

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário Municipal da Saúde

Portaria Nº 0201-F/2025

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:6569C38C

**SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1805-Z/2026-SESA**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MARIA REGILENE DA SILVA MENDES**, matrícula Nº **1392096**, **GOZO DE FÉRIAS** de **01/06/2026 à 30/06/2026**, referente ao **PERÍODO AQUISITIVO** de **06/04/2025 à 06/04/2026**, fazendo jus ao **ADICIONAL DE FÉRIAS**, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago no mês de **MAIO/2026**, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei Nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em 18 de maio de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA

Secretário Municipal da Saúde

Portaria Nº 0201-F/2025

Publicado por:

Tony Romario Nogueira de Brito

Código Identificador:333555F5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01030/25

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo

II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 28 de Maio de 2026

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/26 de 28 de Maio de 2026, autorizado pela LEI 01030/25.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.041 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 800.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 700.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 1.500.000,00
TOTAL GERAL 1.500.000,00

Nova Olinda, 28 de Maio de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/26 de 28 de Maio de 2026, autorizado pela LEI 01030/25.

DE:

06 06. Secretaria de Cultura e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
235.000,00
13 391 0307 1.005 Construcão/Reforma/Ampliação de Sitio
Escola de Arqueologia Mit. da Chapada do
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
80.000,00
13 392 0307 1.006 Construcão/Reforma/Ampliação de Bibliotecas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
15.000,00
13 392 0307 1.007 Construcão/Reforma/Ampliação de Centros de Eventos e Centros Culturais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
200.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
80.000,00
13 695 0536 1.008 Construcão/Reforma/Ampliação do Centro de Artesanato
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
80.000,00
15 695 0536 1.009 Construcão/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1701000000 Outros convênios do Estado
80.000,00
1749000000 Outras vinculações de transferências
50.000,00